



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Tornar público o Edital preliminar da inscrição e seleção de projetos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral do idoso para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Andirá/PR.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 O CMDI recebeu e avaliou os seguintes projetos:

Entidade/Serviço	Projeto apresentado	Valor total da proposta	Resultado da avaliação
Centro de Convivência de Idosos - CCI	Hidroginástica Melhor Idade e capacitando servidores	R\$28.000,00	Atende os requisitos do Edital nº 01/2025
Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa	Festas Comemorativas e Oficina de Arte	R\$20.000,00	Atende os requisitos do Edital nº 01/2025
Valor total dos projetos	R\$48.000,00		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

Valor disponível	R\$3.552,47
-------------------------	-------------

1.2 Considerando o valor disponível, será feito uma adequação no valor total da proposta do projeto do Centro de Convivência de Idosos – CCI, conforme aprovado em reunião.

1.3 O valor atualizado constará no Edital de Homologação dos projetos.

2. DOS RECURSOS

2.1 Abre-se prazo para que a entidade e/ou serviços apresentem recurso quanto ao resultado preliminar dos projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

2.2 O prazo para apresentação de recursos será apenas no dia 19 de novembro de 2025 na Sede do CMDI, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190 Jardim Vésper – Andirá – PR.

2.3 Não foi possível seguir o cronograma de recursos estabelecido no Edital nº 01/2025 CMDI considerando a emenda de feriado nos dias 20 e 21 de novembro.

2.3 Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá – PR.

Andirá, Paraná, 18 de novembro de 2025

Ronaldo Régis Fávero Bonesso

Presidente do CMDI